



PORTARIA Nº 10/2017

O Prefeito Municipal de Mucambo-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar: **FRANCISCO LAEZIO DOS SANTOS, FRANCISCO ORECIO DE ALMEIDA AGUIAR** e **PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive nas modalidades Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal